



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXIX Nº 02 QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Deputado Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretária

Senadora Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

Mesa do Senado Federal

Presidente

Renan Calheiros (PMDB/AL)

1º Vice-Presidente

Jorge Viana (PT/AC)

2º Vice-Presidente

Romero Jucá (PMDB/RR)

1º Secretário

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

2ª Secretária

Angela Portela (PT/RR)

3º Secretário

Ciro Nogueira (PP/PI)

4º Secretário

João Vicente Claudino (PTB/PI)

Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

Mesa da Câmara dos Deputados

Presidente

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

1º Vice-Presidente

Andre Vargas (PT/PR)

2º Vice-Presidente

Fábio Faria (PSD/RN)

1º Secretário

Marcio Bittar (PSDB/AC)

2º Secretário

Simão Sessim (PP/RJ)

3º Secretário

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

4º Secretário

Biffi (PT/MS)

Suplentes de Secretário

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças

Diretor Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de
Plenários e de Elaboração de Diários

Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de
Debates Legislativos

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 77/2014, que altera os incisos II, III e VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere art. 37, inciso XVI, alínea “c”.....

4

1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 1/2014.....

5

1.3 – ATOS CONJUNTOS DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nºs 15-A e 15-B/2013.....

5

2 – ATA DA 2ª SESSÃO, CONJUNTA (SOLENE), EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014

6

2.1 – ABERTURA.....

6

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 77/2014, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 122/2011 (nº 293/2013, na Câmara dos Deputados), que altera os incisos II, III e VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere art. 37, inciso XVI, alínea “c”.....

6

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

2.2.2 – Leitura dos autógrafos da Emenda Constitucional (Deputado Simão Sessim).....

6

2.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional

7

2.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional

7

2.2.5 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Henrique Eduardo Alves).....

7

2.2.6 – Pronunciamentos

Sr. Marcelo Crivella, Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

8

Senador Waldemir Moka.....

9

2.2.7 – Fala do Presidente do Congresso Nacional (Senador Renan Calheiros).....

10

2.2.8 – Pronunciamento

Senador Eduardo Braga (art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum).....

11

2.3 – ENCERRAMENTO.....

12

CONGRESSO NACIONAL

3 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)

13

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....

21

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....

25

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....

26

CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....

27

CMCLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....

28

Comissões Mistas Especiais.....

29

4 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)

33

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)

34

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/ 2011).....

38

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 77

Altera os incisos II, III e VIII do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “c”.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os incisos II, III e VIII do § 3º do art. 142 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 142.

§ 3º

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, será transferido para a reserva, nos termos da lei;
III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei;

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea “c”;

.....”(NR)

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente

Deputado André Vargas
1º Vice-Presidente

Deputado Fábio Faria
2º Vice-Presidente

Deputado Simão Sessim
2º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa
3º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário

Senadora Angela Portela
2ª Secretária

Senador Ciro Nogueira
3º Secretário

Senador João Vicente Claudino
4º Secretário

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2014

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 627**, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 12, do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 11 de fevereiro de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO CONJUNTO Nº 15-A, DE 2013
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****Prorroga o prazo da Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, para conclusão dos trabalhos.**

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições regimentais,

Resolvem:

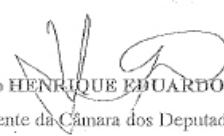
Art. 1º Fica prorrogado até o final da presente legislatura o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, destinada a elaborar proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 18 de dezembro de 2013.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal



Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados

**ATO CONJUNTO Nº 15-B, DE 2013
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****Prorroga o prazo da Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, para conclusão dos trabalhos.**

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições regimentais,

Resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado até o final da presente legislatura o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 18 de dezembro de 2013.



Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal



Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 2ª Sessão Conjunta, Solene, em 11 de fevereiro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 36 minutos e encerra-se às 13 horas e 19 minutos no Plenário do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 77, de 2014, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011 (nº 293, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *altera os incisos II, III e VIII do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal.*

Já compomos a Mesa, com muita satisfação, eu e o Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados.

Convido para compor a Mesa o autor da PEC nº 122, de 2011, Ex^{mo} Sr. Senador Marcelo Crivella. *(Palmas.)*
Dê-nos a honra.

Convido para compor a Mesa, também com satisfação, o Ex^{mo} Sr. Senador Eduardo Lopes. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Relator da Proposta de Emenda à Constituição na Câmara dos Deputados, Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Mauro Benevides. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Ex^{mo} Sr. Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB e da Maioria no Senado Federal. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Secretário-Geral do Conselho Federal de Medicina, Sr. Henrique Batista e Silva. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Presidente do Partido Republicano Brasileiro, Marcos Antônio Pereira. *(Palmas.)*

Registro, com muita satisfação, a presença honrosa, nesta sessão do Congresso Nacional, do Sr. Márcio Novaes, Diretor Corporativo da Rede Record. *(Palmas.)*

Convido todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Convido para compor a Mesa o Ex^{mo} Sr Deputado Simão Sessim, membro da Mesa da Câmara e da Mesa do Congresso Nacional. *(Palmas.)*

Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional. Foram preparados cinco exemplares, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

Fará a leitura dos autógrafos da Emenda Constitucional o Deputado Simão Sessim, membro da Mesa da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Em seguida, proceder-se-á às assinaturas.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Sem revisão do orador.) –

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 77

Altera os incisos II, III e VIII do §3º do art. 142 da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “c”.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os incisos II, III e VIII do §3º do art. 142 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 142.

§3º

I – o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, será transferido para a reserva, nos termos da lei;

III – o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea “c”, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei;

VIII – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea “c”.

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Assinam: Mesa da Câmara dos Deputados, Mesa do Senado Federal.

Está lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Assino, neste momento, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, a Emenda à Constituição nº 77, de 2014. *(Palmas.)*

Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a porem as suas assinaturas à Emenda. *(Pausa.)*

Solicito a todos que se coloquem em posição de respeito. *(Pausa.)*

Nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 77, de 2014. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao Presidente Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN) – Presidente do Senado Federal, Ex^{mo} Senador Renan Calheiros; Ex^{mo} Sr. Senador Marcelo Crivella, autor da PEC nº 122, de 2011; Relator no Senado Federal, Senador Eduardo Lopes; Relator na Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Federal Mauro Benevides; Segundo Secretário da Câmara, Deputado Federal Simão Sessim; Líder do PMDB nesta Casa e da Maioria, Senador Eunício Oliveira; Secretário-Geral do Conselho Federal de Medicina, Sr. Henrique Batista e Silva; Sr. Presidente do Partido Republicano Brasileiro, Marco Antonio Pereira; Diretor Corporativo da Record, Sr. Márcio Novaes; Srs e Srs. Senadores, Deputados, Parlamentares, meus senhores e minhas senhoras, reveste-se de grande honra para nós participar, neste momento, da promulgação da Emenda Constitucional nº 77, de 2014.

Esta PEC, originária do Senado, é de lavra do nobre Senador Marcelo Crivella. Grande Líder Renan, só falando a mim, diretamente, o Senador Crivella deve ter dado uns dez telefonemas até que a votação se concluisse. Eu imagino como V. Ex^a sofria com ele aqui, como Senador.

A proposta vem superar uma restrição legal, que impedia os profissionais de saúde das Forças Armadas acumularem cargos públicos, à semelhança do é permitido aos profissionais da mesma área, no campo civil, e também alterar regras que prejudicavam a cessão de profissionais de saúde militares para exercerem funções civis temporárias.

Esta PEC é importante para superar uma tendência de esvaziamento dos quadros de saúde das Forças Armadas, pela impossibilidade legal da acumulação de cargos de seus profissionais.

Não há dúvidas de que esta alteração constitucional atende o interesse público, uma vez que os profissionais de saúde das Forças Armadas assistem também, nas regiões mais longínquas e de difícil acesso do País, a população civil.

Na verdade, a assistência promovida pelas Forças Armadas nessas regiões é, na maioria das vezes, a única alternativa de atenção à saúde para seus habitantes.

Assim também, em diversas regiões de fronteira, o atendimento à população civil, atualmente realizado pelas Forças Armadas, fica ameaçado pela possibilidade de evasão dos profissionais de saúde militares.

Como apontou o Relator da matéria na Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado Mauro Benevides – que conseguiu, pela sua experiência e competência, aprovar esta matéria por unanimidade, em dois turnos, numa mesma noite, o que é muito raro e difícil numa Casa de 513 Srs. Parlamentares –, este esvaziamento também pode enfraquecer a capacidade operacional de atendimento a missões internacionais de paz, ou mesmo as operações de garantia da ordem em território nacional.

O mesmo se pode dizer quando da ocorrência de catástrofes e calamidades, quando os quadros das Forças Armadas são mobilizados para o socorro à população civil.

Em nosso País, onde faltam médicos e outros profissionais de saúde em muitíssimos Municípios e lugares, é justo e muito adequado que se dê aos profissionais militares o mesmo tratamento constitucional reservado aos profissionais civis. Até demoramos muito tempo para tornar o direito desta realidade em nosso País.

Antiga aspiração dos profissionais militares, esta PEC vai permitir, em termos gerais: a) acumulação de cargos e empregos públicos permanentes por militares profissionais de saúde; b) exercício de funções temporárias por esses quadros, sem a necessidade de cumprir os requisitos atualmente exigidos, como ficar agregado ao quadro da instituição, ter contagem de tempo apenas para a transferência à reserva e ser transferido à reserva após dois anos; c) comando para que o exercício da atividade militar prevaleça sobre as demais.

Acreditamos, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que o texto aprovado representa alternativa satisfatória aos profissionais de saúde militares, bem como às suas instituições. A isonomia com os profissionais civis vai incentivar a permanência dos profissionais militares, com sua valiosa carga de experiências, nos quadros das Forças Armadas. Tanto é assim que esta PEC foi apresentada em agosto de 2013 e aprovada, em tempo recorde, em fevereiro de 2014. Mais uma vez registro que esse tempo recorde se deve muito à obstinação, à determinação e, aqui e acolá, à chateação do Ministro e Senador Marcelo Crivella. (*Palmas.*) A sua aprovação foi unânime – unânime, repito – por parte dos Parlamentares, independentemente de suas agremiações partidárias, que participaram da sessão de votação; caso raríssimo na Câmara dos Deputados.

É grande, muito grande, a nossa satisfação quando vemos o Parlamento, representante legítimo do povo brasileiro, dar respostas satisfatórias aos problemas nacionais. Este é o caso desta Emenda Constitucional, quando nós aqui, simplesmente, cumprimos o nosso dever.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Concedo a palavra ao autor e primeiro signatário da Proposta de Emenda à Constituição que ora promulgamos, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA – Sr. Presidente, que prazer enorme voltar a esta Casa! Muito obrigado por me permitir extravasar um pouquinho da minha emoção.

Quero saudar o Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, o Deputado Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados, agradecer as suas palavras, pedindo perdão aqui pela chateação. Quero saudar também o meu companheiro Eduardo Lopes, um caso de suplente que é muito melhor do que o titular. Quero saudar também o incansável Deputado Federal Mauro Benevides, sem o qual esta PEC não estaria hoje sendo promulgada, pela respeitabilidade que ele tem na Câmara dos Deputados, pelos seus dois mandatos imaculados no Senado Federal, pela sua carreira brilhante na Câmara dos Deputados, ele, que foi Presidente da República do nosso País, uma autoridade, um vulto da vida pública, conseguiu mobilizar, na Comissão Especial, nomeado pelo Presidente Henrique Eduardo Alves como seu Relator, seus companheiros para aprovarem essa matéria. Quero saudar também o Sr. Senador Eunício Oliveira, que representa aqui o bravo PMDB; saudar também o Presidente do meu partido, Marcos Antônio Pereira – muito obrigado, Presidente, por estar conosco; saudar também o Dr. Márcio, que representa aqui a TV Record, que está conosco; saudar o Sr. Henrique Batista e Silva, Presidente do Conselho Federal de Medicina; e também um grande Líder do meu Estado, Deputado Simão Sessim, com diversos mandatos, um imbatível Deputado da Baixada Fluminense, que nos honra muito com a sua presença – muito obrigado por ter vindo. Quero agradecer, também, à Bancada do PRB, que está aqui, meus companheiros – muito obrigado por vocês terem vindo, fico muito feliz. Quero agradecer também aos Srs. Senadores que também comparecem aqui; agradecer a presença da minha esposa e do gabinete, em especial, o Secretário-Executivo, Sr. Átila, companheiros que vieram do Rio de Janeiro, meus companheiro da educação física, Ernani, a todos os senhores – muito obrigado pela presença.

Agradeço a minha esposa querida e digo, Senador Renan, que, quando tomei posse no Ministério da Pesca, tive que dizer que eu estava tomando posse para aprender, porque eu não sabia botar minhoca no anzol. Contudo, tenho uma vantagem que nenhum Ministro da Pesca tem: sou o único Ministro da Pesca casado com uma sereia – e já há muitos anos. Está ali a minha companheira querida. (*Palmas.*)

Bom, eu quero ser muito breve.

Primeiro, enalteço a figura de um Parlamentar por vezes controverso por suas posições, mas que é, eu diria, um vulto de sinceridade, de honestidade e de bravura na nossa Casa, que é o Deputado Bolsonaro. Quando eu, nas minhas orações, pedi a Deus que pudesse ser útil de alguma forma ao povo, à nossa gente sofrida e valente, sobretudo na área da saúde, um dia ele me aparece, portador das questões militares: “Crivella, nós podemos ajudar. Nós podemos fazer isso.” E, na sua imensa generosidade, Bolsonaro não é um cara de ficar na frente do proscênio, na ribalta. Ele vem para a frente do palco quando é chamado por uma questão que lhe incendeia a alma e o coração. Depois, ele volta para o fundo do palco, com a modéstia que caracteriza o homem da farda. Os homens da farda são assim. Eu tive a honra de servir ao Exército durante oito anos, uma honra que carrego na minha biografia.

Pois bem, nós, então, começamos essa luta, e Deus nos ajudou, Bolsonaro. Deus nos ajudou, porque encontramos companheiros que, também devotados à causa do povo, ajudaram-nos, como esses brilhantes, essa constelação, sem a qual não teríamos dado um passo.

Chegou à Câmara dos Deputados e sempre pregou com a bravura de um infante, de um paraquedista à porta de uma aeronave, que salta para cumprir uma missão.

Pois bem, hoje, nós temos a alegria de vê-la promulgada pelos Presidentes da Câmara e do Senado. Serão médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, todo o quadro de saúde das Forças Armadas, com alta especialização e, mais do que tudo, com o espírito devotado de servir ao nosso povo, o que caracteriza a gente da farda brasileira. E não é de hoje, não é de hoje que nós construímos este País. Nossas instituições têm defeitos, mas nossos antepassados, nossos homens da farda lutaram muito, passaram dificuldades enormes, mas nos legaram uma herança da qual todos nós nos orgulhamos.

Então, esse quadro de saúde – também os policiais militares e bombeiros da ativa e da reserva, por isonomia, vão ser alcançados –, eles vão levar para os hospitais nas áreas das fronteiras aquela atmosfera, aquele espírito de companheirismo, de urbanidade, de dedicação ao povo. Isso, tenho esperança, Bolsonaro, vai contagiar, vai contagiar, e vamos prestar um serviço bom para o nosso povo, um serviço melhor, mais atencioso. Vamos cuidar daqueles que, no leito de dor, não sabem se estarão vivos amanhã, cuja família chora ao redor da cama, desesperada para saber: “Meu Deus, será que estou fazendo o melhor pelo meu pai? Será que estou fazendo o melhor para a minha mãe? O que posso fazer para salvar meu filho?” Então, ali, terão também o braço forte e a mão amiga de oficiais, de sargentos, de suboficiais, de praças das três Forças e das Forças auxiliares.

Só posso agradecer a Deus e aos meus companheiros. Espero ter prestado as homenagens que devo a todos vocês. Eu as fiz publicamente, para que fiquem registradas na gratidão do povo brasileiro não a mim, mas a esses que citei, que foram, realmente, os autores dessa obra.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

V. Ex^a foi destacado pelo Líder Eunício Oliveira para dar uma palavra, neste momento importantíssimo da promulgação dessa proposta de emenda à Constituição, em nome da Liderança do PMDB.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Quero, inicialmente, agradecer a indicação do meu Líder, Senador Eunício. Esta é uma honra muito grande, e espero que seja oportuna.

Quero, em nome do Presidente Renan Calheiros e do Presidente Henrique Eduardo Alves, saudar a Mesa como um todo, mas saúdo, de forma muito especial, os dois Relatores: o Senador Eduardo Lopes e o meu amigo de muitas jornadas Mauro Benevides. Mauro Benevides e eu temos uma história já de algum tempo no velho MDB de guerra.

Senhores, penso que o Líder me chamou para fazer uso da palavra, porque, na verdade, o projeto – e o Eduardo sabe disso – encontrava-se, Ministro Marcelo Crivella, adormecido aqui, no Senado. Essa é que é a realidade.

Aí veio a discussão do Mais Médicos, e sou um daqueles que achava que nós tínhamos alternativas. Uma das alternativas, confesso, mandei procurá-la, porque exatamente queria propor isso como uma PEC. E, na consulta que fiz, percebi que já existia a PEC de V. Ex^a, cujo Relator era o Senador Eduardo. Aí fui ao plenário, à tribuna desta Câmara, e o Senador Eduardo Lopes se lembra muito bem disso, porque ele ficou muito entusiasmado quando nós falávamos exatamente da necessidade que nós tínhamos de acelerar a votação desse projeto no Senado. A partir daí, eu, o Senador Eduardo Lopes e outras figuras ajudamos no processo, como o próprio Senador Humberto Costa. Todos aqueles que estavam envolvidos naquela luta assumiram aquilo. Eu me lembro de que, em menos de 15 dias, o projeto, é claro, por determinação do Renan...

O projeto era muito bom e oportuno! Eu, que sou da fronteira, da minha querida Bela Vista, sou testemunha disso. Eu dizia isso a Jair Bolsonaro. A Marinha já presta esse serviço há muitos e muitos anos. Os ribeirinhos são atendidos por navios-hospital da Marinha. Isso é importante. Acabei de receber o Prefeito de Porto Murtinho, que tem um pleito para reequipar essas unidades, porque isso é fundamental.

O que ocorria na prática? Esses médicos – não só os médicos, mas toda a área de saúde das três Forças –, ao se aposentarem... Imaginem os senhores! Sessim, imagine que um médico com 55 anos, com 56 anos, com larga experiência, morava numa cidade e era impedido de exercer a profissão de médico, porque a Constituição impedia que ele tivesse outro contrato. Se ele tivesse outro contrato, ele perderia a sua pensão como militar aposentado, como médico aposentado. Veja a dificuldade que existia!

Ao votarmos, tornando essa matéria lei, estamos, de imediato, colocando à disposição da sociedade milhares e milhares de profissionais da saúde. Vale dizer que são profissionais altamente qualificados e treinados. São militares acostumados a ir às regiões mais inóspitas deste País, até pela sua missão constitucional.

Veja a importância disso e a lucidez do Senador Marcelo Crivella ao propor isso! E, agora, fico sabendo que a contribuição é do Jair Bolsonaro, que deu a sugestão.

Tenho a certeza de que o Líder Eunício, que me distinguiu... Nós queremos, modestamente, dizer que nós, do PMDB, Senador e Ministro Marcelo Crivella, contribuimos com nosso esforço para acelerar a votação disso no Senado. E, logo depois, a matéria passou pelas mãos competentes de Mauro Benevides, que nos orgulha com sua tradição partidária também. Com isso, foi possível que todos nós, hoje, pudéssemos comemorar.

Quem está comemorando, tenho certeza, são, principalmente, os moradores das regiões de fronteira, das pequenas comunidades, onde médicos com larga experiência são impedidos de ter um novo contrato.

A única preocupação que foi externada é com o fato de que – é claro que as Forças Armadas têm uma preocupação – os médicos têm de cumprir o horário, e acho isso absolutamente correto. O compromisso maior deles é exatamente com as Forças Armadas. Quem conhece o Exército, quem conhece a sua hierarquia sabe que esses profissionais cumprirão sua carga horária, sua obrigação primeira, mas terão tempo para ser contratados como médicos plantonistas. E os aposentados terão um contrato para ajudar. Nós vamos contar, sem dúvida nenhuma, com médicos da maior qualidade e com muita experiência.

Em nome do meu Partido, o PMDB, designado que fui, quero, na verdade, enaltecer, parabenizar o Senador Marcelo Crivella e os dois Relatores: o Senador Eduardo Lopes e o meu querido amigo de longas e longas jornadas Mauro Benevides.

Muitíssimo obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Parabéns, Senador!

Cumprimento o Ex^{mo} Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves; o Ex^{mo} Ministro da Pesca, Senador Marcelo Crivella – é uma honra muito grande tê-lo de volta a esta Casa –; o Ex^{mo} Senador Eduardo Lopes, que foi o Relator no Senado Federal da proposta de emenda à Constituição; o Ex^{mo} Deputado Mauro Benevides, que foi o Relator dessa proposta de emenda à Constituição na Câmara dos Deputados; o Ex^{mo} Deputado Simão Sessim, 2º Secretário da Câmara dos Deputados; o Ex^{mo} Senador Eunício Oliveira, Líder da Bancada da Maioria no Senado Federal; o Ex^{mo} Sr. Henrique Batista e Silva, Secretário-Geral do Conselho Federal de Medicina; o Ex^{mo} Sr. Marcos Antônio Pereira, Presidente do Partido Republicano Brasileiro; o Ex^{mo} Sr. Marcio Novaes, Diretor Corporativo da Rede Record; os Ex^{mos} Srs. Deputados; as Ex^{mas} Sras Deputadas; os Ex^{mos} Srs. Senadores; as Ex^{mas} Sras Senadoras.

Quero também, com muita satisfação, agradecer a honrosa presença no Senado Federal da D. Sylvia Crivella, esposa do Senador Ministro da Pesca, Marcelo Crivella. É uma honra muito grande tê-la novamente aqui, no Senado Federal.

Senhoras e senhores, autoridades, a promulgação da emenda constitucional que hoje realizamos reveste-se de grande importância para os profissionais de saúde das Forças Armadas, além ser um reforço para o atendimento médico da população brasileira.

O Senador Marcelo Crivella já o disse muito bem: o Governo Federal fez o Mais Médicos, esta Casa colaborou, aprovou, aperfeiçoou, mas o Senado, através da belíssima iniciativa do Senador Marcelo Crivella, e a Câmara dos Deputados fizeram o “Muito Mais Médicos”. (*Palmas.*)

Com sua aprovação, essa PEC vai permitir aos militares médicos... É algo em torno de 3,5 mil efetivos.

O SR. MARCELO CRIVELLA – Calcula-se que são 20 mil profissionais, entre médicos, enfermeiros, fisioterapeutas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E há outros três mil temporários. Ao todo, mais de 20 mil profissionais de saúde poderão acumular outro cargo público no âmbito civil. Sem a emenda que hoje promulgamos, não seria possível que eles exercessem sua profissão tanto no âmbito civil quanto no militar. Tal possibilidade vai aumentar o número de atendimentos médicos, com notável qualidade, devido à experiência desses profissionais, em áreas com evidentes carências de atendimento.

Poucas situações são tão cruéis para a população como aquela em que, diante de um problema de saúde, se recorre a um posto de saúde ou a um hospital e não se encontra atendimento. O resultado disso é o agravamento das condições de saúde e, muitas vezes, o desespero.

Evidentemente que a atual emenda não tem, como todos sabem, a pretensão de resolver toda a carência de atendimento médico do País. É inegável, entretanto, que ela poderá representar um alívio para muitos brasileiros, que poderão contar com mais profissionais médicos em todas as localidades onde é escasso o número de profissionais de saúde.

Outra vantagem com a atual emenda é a possibilidade de conter a escalada de desligamentos de médicos militares justamente pela impossibilidade de acumular suas funções nas Forças Armadas com aquelas que podem ser exercidas na sociedade civil. Dessa forma, ela possibilita que profissionais de saúde do Exército, Marinha e Aeronáutica aumentem sua remuneração sem prejuízo de suas funções ordinárias nas Forças que integram.

Ainda outro ganho com a promulgação da Emenda 77 é que ela poderá se refletir nos Estados que impõem as mesmas restrições aos profissionais de saúde vinculados à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros. A lógica é a mesma, assim como a necessidade. Dessa forma, o ganho que teremos no nível federal poderá, tranquilamente, Senador Marcelo Crivella, ser intensificado com essa possibilidade.

Assim, quero me congratular, mais uma vez, com todos os Parlamentares que se esforçaram para que a proposta de emenda à Constituição se transformasse em realidade, assim como com todos os brasileiros que com ela serão beneficiados, e sugerir que esse direito também se estenda aos profissionais da área de educação, vinculados às forças militares. *(Palmas.)*

Peço ao Eduardo Lopes, que não só funcionou brilhantemente como Relator, mas, sobretudo, criou condições para que aprovássemos esta proposta de emenda à Constituição aqui, no Senado Federal, e na Câmara dos Deputados, que colha as assinaturas, para que tenhamos, com relação à educação, a tramitação dessa importante mudança na Constituição brasileira.

Por fim, quero reiterar que a proposta, que começou a tramitar aqui, no Senado, é mais uma entre tantas outras. Só no ano passado, apenas na área de saúde, aprovamos mais R\$106 bilhões no Orçamento para o setor. Nós aprovamos também a regularização da profissão de médico, os 25% dos *royalties* do petróleo para a saúde, o tratamento de recuperação de mama pelo SUS, o tratamento domiciliar de câncer, pago pelos planos, além do já referido aqui Programa Mais Médicos e do Orçamento Impositivo, que destinou 50% de seu montante para a saúde.

Eu não poderia encerrar, evidentemente, sem fazer uma distinção especial ao autor da proposta, o nosso querido Senador e Ministro Marcelo Crivella. A sensibilidade social do Senador Marcelo Crivella já era conhecida de todos nós no Senado Federal, e ele tem agora desenvolvido um trabalho muito profícuo à frente de sua Pasta, repetindo a competência e determinação que angariou o reconhecimento de todo o Senado Federal. *(Palmas.)*

Parabéns ao Senador Marcelo Crivella, pela iniciativa, e ao Congresso Nacional, que, em boa hora, aprovou esta proposta de emenda à Constituição.

Muito obrigado a todos pela presença. Eu quero, mais uma vez, registrar a presença do Diretor do Hospital da Força Aérea de Brasília, o Coronel médico Marcos Ferreira.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PRIMEIRO SUBSIDIÁRIO DO REGIMENTO COMUM.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senhoras e senhores senadores, Senhores telespectadores da TV Senado, Senhores ouvintes da Rádio Senado, Senhores usuários das redes sociais,

Sr. Presidente, a promulgação da PEC 77 é uma notícia importante para o povo do Amazonas, a quem tenho a honra de representar nesta Casa.

Trabalhando também em atividades civis, os médicos das três forças poderão atender às regiões mais longínquas do nosso Estado, muitas vezes separadas por grandes rios amazônicos.

As pessoas, isoladas pela floresta densa, poderão agora ser atendidas por profissionais de inegável competência e larga experiência no trato com a saúde.

Destaco especialmente os médicos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que já atuam ao longo das nossas fronteiras ao Norte e que conhecem como ninguém as doenças que atingem as populações ribeirinhas da Amazônia e do Amazonas, que de alguma forma já recebem atendimento desses profissionais.

De fato, médicos do Exército já prestam ajuda ao SUS em municípios como São Miguel da Cachoeira e Tabatinga, mais de mil quilômetros distantes de Manaus.

Além de sua missão constitucional de zelar pela defesa da Pátria e pelos poderes constitucionais da República, nossas Forças Armadas, que já participam ativamente de ações ou programas cívicos, educacionais, de saúde, de construção de estradas, pontes e ferrovias em todo o País e até fora dele, terão agora, através de seus profissionais, mais uma oportunidade de servir ao povo brasileiro, numa atividade tão essencial e tão necessária como a saúde.

Para mim, esse momento se reveste de um caráter especial: quando Governador do Amazonas, durante dois mandatos seguidos, lutei para tornar realidade a acumulação legal do cargo de médico das Forças Armadas.

Sempre achei que esses profissionais poderiam utilizar parte do seu tempo disponível para atender às pessoas necessitadas que procuram os serviços de saúde e muitas vezes não encontram quem possa atendê-las.

Agora, como Senador da República, aqui enviado pela generosidade do povo do Amazonas, tive uma oportunidade real de lutar por esse pleito que é, antes de tudo, dos homens e mulheres guardiões da floresta, que vivem e labutam no interior da Amazônia, enfrentando, como é natural, toda sorte de problemas de saúde.

É verdade que o programa Mais Médicos, um dos grandes projetos sociais da Presidenta Dilma Rousseff, está garantindo e garantirá ainda mais, no futuro, a presença de profissionais da saúde nos mais longínquos municípios e cidades do Amazonas.

Mas é preciso muito mais. As demandas de saúde no Amazonas, seja nas grandes e médias cidades, seja no interior da floresta, são ainda enormes, sobretudo nas áreas de especialização.

A Região Norte do Brasil dispõe de apenas 4,21% dos médicos que trabalham no País, 14 vezes menos do que os 56,3B% dos médicos concentrados na Região Sudeste.

Estou convencido de que essa nova e experiente mão de obra liberada pela PEC 77 que ora promulgamos, representará um reforço inestimável, em proveito das populações mais necessitadas da Amazônia e do Amazonas.

Além disso, os médicos militares, reforçando as equipes especializadas de seus colegas civis, estimularão os governos, tanto da União, como dos Estados e dos Municípios, a construir mais hospitais e dotá-los de modernos equipamentos.

Com a aprovação desta PEC, este Senado ofereceu mais uma importante contribuição à oferta de saúde ao povo brasileiro, que veio somar-se a iniciativas igualmente importantes como a destinação à saúde de 75% dos royalties do petróleo e a regulamentação da profissão de médico.

Parabéns aos médicos das Forças Armadas e, principalmente, parabéns ao povo do meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 19 minutos.)

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²**COMPOSIÇÃO** ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA) ⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) ⁸
2º Vice-Presidente: ^{8 e 9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) ⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
^{7 e 9}	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airtton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) ^{7 e 12}
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR) ¹⁴
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) ¹³	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) ¹³
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ¹¹	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) ¹⁰
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airtton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Moraes (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	1
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
^{3, 14, 29 e 33}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. Valdir Raupp ^{3, 29 e 35}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Samey Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- - Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Syrkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Syrkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino ⁴

Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> NILSON LEITÃO (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> MÁRIO COUTO (PSDB-PA) ³
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

Atualizada em 05.12.2013)

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

COMPOSIÇÃO**Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	

Senado Federal

Titulares	Suplentes ⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3, 10}
EDUARDO AZEREDO	
Vago ^{4, 11 E 12}	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
VAGO ⁶	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV / PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PCDOB	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PTDOB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁶
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPPLY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁵	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
ALFREDO NASCIMENTO	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 20.12.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

12- Vago em virtude do Deputado Luiz Carlos Hauly ter solicitado o seu afastamento, conforme OF. GAB. Nº 018/2013 – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 40 páginas
(O.S. 10261/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

